ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E USO DOS RECURSOS PROEX/CAPES/PPGPS

O PROEX é um programa da CAPES destinado a promover a melhoria da qualidade dos programas de pós-graduação com notas 6 ou 7.

Os recursos de custeio do PROEX referem-se ao apoio para atividades científicas e acadêmicas relacionadas à pesquisa e titulação de mestres e doutores e ao estágio pós-doutoral. Em reuniões realizadas nos dias 18/08 e 28/08 de 2023 o Colegiado do PPGPS definiu as orientações para uso dos recursos PROEX/CAPES que seguem abaixo.

I) Usuários dos recursos do PROEX/CAPES:

1) Professoras e professores do programa (permanentes e colaboradores, mesmo em situação de afastamento).

2) Estudantes de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

3) Professoras e Professores externos ao PPGPS.

II) Prioridade para uso dos recursos PROEX/CAPES com despesas relativas a diárias e passagens para participação em:

1) Eventos nacionais e internacionais com apresentação de trabalho completo e publicação em anais do evento.

2) Participação de docentes externos ao programa em bancas de defesa de dissertações e teses e eventos (palestras, cursos e seminários).

3) Coleta de dados ou outras atividades de pesquisas de mestrado e doutorado.

III) Condições para solicitação dos recursos para passagens e diárias para eventos e para atividades de pesquisa de estudantes do mestrado e doutorado:

1) Ter trabalho completo aprovado em evento nacional ou internacional com publicação em anais do evento.

2) Cada docente e cada discente poderá solicitar diárias e passagens para participação em eventos nacionais e internacionais apenas uma vez a cada ciclo de disponibilidade do recurso (uma vez por ano). Novas solicitações, no mesmo ciclo, pelo mesmo docente ou discente, serão avaliadas pelo comitê gestor do PROEX/CAPES do PPGPS.

3) Solicitação de docentes de diárias e passagens para participação em eventos em que não apresentarão trabalho, deverão ser devidamente justificadas (relação com o tema de pesquisa, reunião de grupo interinstitucional de pesquisa, lançamento de livros do docente, outras).

4) Apenas uma das e dos estudantes de trabalho em co-autoria aprovado em evento nacional ou internacional, poderá solicitar diárias e passagens.

5) As solicitações de diárias e passagens devem ser acompanhadas de: a) comprovante de aprovação do trabalho no evento, b) comprovante de inscrição no evento.

6) Estudantes que solicitarem recursos para coleta de dados ou outras atividades de pesquisa não poderão solicitar diárias e passagens para participação em eventos dentro do mesmo ciclo.

7) As solicitações deverão ser feitas à coordenação do programa por meio do preenchimento de formulários a serem disponibilizados com as informações necessárias relativas ao evento ou as atividades de coleta de dados.

7.A) As solicitações de recursos para atividades de coleta de dados devem ser feitas por meio de carta assinada pela (o) discente e pela professora ou professor orientador com a descrição das atividades a serem realizadas e o tipo de recurso a ser usado.

8) Os recursos PROEX/CAPES não poderão ser usados para o reembolso de inscrições em eventos.

9) Cada docente e discente poderá usar, no máximo, 03 diárias por ciclo e 3.000,00 para gastos com passagens aéreas. Solicitações que excedam este teto serão avaliadas pelo comitê gestor com base na disponibilidade de recursos.

10) As solicitações deverão ser realizadas, se possível, com um mínimo de 30 dias de antecedência.

IV) Prestação de contas do uso de diárias e passagens:

1) Apresentação do certificado de apresentação do trabalho e/ou participação no evento (no caso de não ter trabalho aprovado).

2) Apresentação dos comprovantes das passagens de ida e volta e do trajeto percorrido.

3) As solicitações de passagens devem ser feitas a partir de uma tomada de preços (03 orçamentos) que deve ser anexada na prestação de contas.

4) Serviços de terceiros e outras compras também devem ser realizadas após uma tomada de preços (03 orçamentos).

5) Serviços e compras devem ser faturados em nome da coordenador do programa e do PROEX/CAPES.